



Decreto nº 1.139, de 22 de abril de 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.972, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.288.401,46 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e um reais e quarenta e seis centavos) distribuído nas seguintes dotações:

Suplementação (+)R\$ 1.288.401,46

02 03 01 Administração e Recursos Humanos

68 04.122.0020.2576.0000 Gestão e Serviços de Administração e Recursos Humanos 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 05 01 Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

907 15.451.0070.2610.0000 Manutenção de Vias Urbanas e Praças 86.846,50
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 1044 FUNDO ESPECIAL DE ROYALTIES DO PETRÓLEO

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

269 10.122.0040.2661.0000 Gestão das Ações e Serviços de Saúde 11.554,96
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

02 08 01 Agricultura, Pecuária e Agronegócio

906 20.606.0080.1828.0000 Aquisição de Máquinas e Equipamentos 1.098.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

908 26.782.0080.1826.0000 Pavimentação no Interior 47.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 10 01 Encargos Especiais

805 28.846.0000.0006.0000 Indenizações, Restituições, Contribuições, Multas, DEA, Tarifas e Outros Afins 10.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 13 01 Fundo Municipal de Assistência Social

253 08.244.0060.2708.0000 Manutenção do CREAS-Centro de Referência Especializado da Assistência Social 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 1058 RECURSO FEAS

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 22/04/2022



Decreto nº 1.139, de 22 de abril de 2022.

Superávit Financeiro:.....R\$ 1.231.846,50

Fonte de Recurso:

0001.....R\$ 1.145.000,00

1044.....R\$ 86.846,50

Anulação:

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

266 10.122.0040.2661.0000 Gestão das Ações e Serviços de Saúde -11.554,96

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso: 0040 A S P S

02 10 01 Encargos Especiais

812 99.999.9999.9999.0000 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS -40.000,00

9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 13 01 Fundo Municipal de Assistência Social

230 08.244.0060.2697.0000 Manutenção do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social -5.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 1058 RECURSO FEAS

Anulação (-) - R\$ 56.554,96

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de abril de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 22/04/2022